



## **REGULAMENTO**

# **VI FEIRA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL DO CAPARAÓ**



**IBATIBA - 2022**

## **VI FECITEC-CAPARAÓ**

### **REGULAMENTO**

O presente documento tem por objetivo regulamentar a realização da **VI Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó - VI FECITEC** - no IFES campus Ibatiba.

#### **1. Da Conceituação e Objetivos**

**1.1.** Entende-se por FECITEC um ambiente de socialização da construção/reconstrução de saberes nas diversas áreas do conhecimento, da qual podem participar na condição de ouvintes e expositores, servidores e alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba e público externo, conforme previsto neste regulamento.

#### **1.2.** Os objetivos da VI FECITEC:

- I. Incentivar o educando para o desenvolvimento e socialização dos resultados de Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- II. Despertar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem através da produção e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- III. Apresentar para a comunidade do campus os resultados de trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de Práticas Supervisionadas dos cursos técnicos em Florestas e Meio Ambiente.
- IV. Apresentar para a comunidade do campus os resultados de projetos institucionalizados de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por alunos e servidores do Ifes campus Ibatiba.
- V. Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias envolvendo alunos e servidores do IFES campus Ibatiba e a comunidade.
- VI. Socializar resultados de programas, projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no campus, nas mais diversas áreas do conhecimento.

VII. Promover a integração entre o Instituto Federal do Espírito Santo e a comunidade local.

**1.3.** A Comissão Organizadora será nomeada por portaria da Direção Geral do campus Ibatiba, e poderá ser composta por servidores e alunos do Ifes campus Ibatiba, além de colaboradores externos.

**1.4.** A VI FECITEC será organizada em parceria com Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifes campus Ibatiba.

## **2. Formato do Evento**

**2.1.** A VI FECITEC será realizada de forma presencial nas dependências do Ifes campus Ibatiba, conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento.

**2.2.** Alunos e servidores do Ifes campus Ibatiba poderão participar apresentando ações e/ou trabalhos de ensino, pesquisa e extensão devidamente institucionalizadas e desenvolvidas no campus, mostra de feira de ciências, ações artísticas e culturais e também como ouvintes.

**2.2.1.** Entende-se como ações de ensino, pesquisa e extensão devidamente institucionalizadas aquelas que fazem parte de projetos executados por discentes sob orientação de servidores, com objetivos, metodologia e cronograma de ação pré-determinados e aprovados em disciplinas, editais internos e externos ao campus (como editais de Ações Complementares ao Ensino, editais de Iniciação Científica, editais de Iniciação à Extensão), com registro nos sistemas do Ifes ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

**2.2.2.** As ações artísticas e culturais acontecerão em horários separados das apresentações de trabalhos e mostra de feira de ciências, conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento, em espaços pré-determinados pela organização do evento.

**2.2.3.** A participação para apresentação das ações acima descritas exigirá prévia inscrição no evento em formulário de inscrição próprio, online, e permitirá a certificação. A participação apenas como ouvinte não exigirá preenchimento de ficha de inscrição nem contará com a certificação.

**2.3.** Alunos das turmas de 3º ano dos cursos técnicos em Florestas e Meio Ambiente deverão se inscrever no evento para apresentar as ações desenvolvidas nas disciplinas

de Práticas Supervisionadas III. A apresentação dos trabalhos, com submissão de resumo e exposição em formato de pôster, contará como parte da avaliação da disciplina.

**2.4.** Alunos das turmas de 1º e 2º anos dos cursos técnicos poderão participar apresentando mostras de feira de ciências, e ações artísticas e culturais, não havendo necessidade de submissão de resumo e confecção de pôster. Entretanto, aqueles que participaram de projetos institucionalizados desenvolvidos ao longo do último ano poderão participar da equipe de autores em resumos e exposição de pôster.

**2.5.** Alunos da graduação em Engenharia Ambiental que executaram ações de ensino, pesquisa e extensão institucionalizadas deverão apresentar os resultados destas ações em resumos e exposição de pôster.

**2.6.** Alunos do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade poderão apresentar trabalhos desenvolvidos dentro do curso no formato de pôster, com submissão de resumos.

**2.7.** A apresentação, por determinado autor, de ações de ensino, pesquisa e extensão no formato de pôster não exclui a possibilidade de o mesmo também participar ou expor ações de feiras de ciências ou artísticas e culturais.

**2.8.** A participação de membros da comunidade externa ao campus na VI FECITEC será permitida na forma de ouvintes e/ou visitantes, sem necessidade de inscrição. A participação destes para exposição de trabalhos será feita mediante prévio acordo com a organização do evento, pois não serão abertas inscrições para a comunidade externa.

### **3. Grupos de trabalho e Orientação**

**3.1.** Alunos das turmas de 1º e 2º anos que pretendem expor trabalhos na VI FECITEC poderão montar grupos de até 4 componentes mais um servidor orientador, docente ou técnico administrativo. Alunos dos 3º anos envolvidos com as Práticas Supervisionadas já têm grupos formados com número definido de pessoas, além do orientador.

**3.1.1.** Além dos orientadores, outros servidores docentes e técnicos também poderão fazer parte da equipe de autores.

**3.2.** Serão aceitas inscrições de trabalhos individuais ou em grupo, cada um acompanhado de ao menos um orientador. O componente que fizer parte de um trabalho como primeiro autor não poderá fazer parte de outro na mesma condição, apenas como co-autor.

**3.3.** Os temas dos trabalhos poderão ser definidos de acordo com a disciplina dos professores orientadores ou algum tema transversal, não diretamente ligado à disciplina.

#### **4. Das Inscrições e Submissão de Trabalhos**

**4.1.** A inscrição para exposição de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição em formulário online a ser divulgado pela comissão organizadora no site do evento e nas mídias sociais do Ifes campus Ibatiba.

**4.1.1.** Os trabalhos deverão estar em concordância com as áreas do conhecimento (CAPES): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.

**4.1.2.** Para as ações que exigem submissão de resumos, estes devem ser submetidos no local próprio ao final do formulário de inscrição, formatados em conformidade com as orientações contidas em “Modelo de Resumo” no site do evento, nomeados com o nome do primeiro autor seguido do título do trabalho.

**4.2.** Ações de ensino, pesquisa e extensão ligadas às disciplinas Práticas Supervisionadas, a projetos institucionalizados e/ou aprovadas em editais, deverão ser inscritas com submissão de resumo e apresentadas na forma de pôster.

**4.2.1.** A comissão organizadora fornecerá um modelo de resumo e pôster no site do evento. O uso do modelo do pôster não é obrigatório, podendo os autores escolher a melhor forma de expor as informações das ações. Já o resumo deverá seguir o modelo proposto.

**4.2.2.** O resumo deverá ser submetido em formato editável (.odt ou .docx).

**4.2.3.** Resumos submetidos fora das normas exigidas no modelo disponível no site do evento serão devolvidos aos autores para correção conforme cronograma abaixo (ANEXO I). A correção deverá ser enviada para o e-mail [fecitec.ifes@gmail.com](mailto:fecitec.ifes@gmail.com). A não correção conforme solicitado fará com que o trabalho não seja publicado.

**4.2.4.** Caso sejam detectadas cópias de textos da internet ou plágio de trabalhos já publicados, os trabalhos serão reprovados.

**4.2.5.** A organização do evento fornecerá espaço apropriado para exposição dos pôsteres.

**4.2.5.** Os resumos aprovados serão publicados online na forma de Anais, no site do evento, em formato pdf e em data posterior ao término da Feira. O conteúdo dos resumos é de inteira responsabilidade de seus autores.

**4.3.** Ações artísticas e culturais, mostras de feiras de ciências, e atividades que não se encaixam em ações de ensino, pesquisa e extensão, deverão ser inscritas sem necessidade de submissão de resumos, podendo ser apresentadas no palco ou outros locais em horários determinados no cronograma do evento (ANEXO I).

**4.3.1.** A organização do evento poderá fornecer mesas, computadores ou outros espaços apropriados para apresentação das ações, desde que previamente solicitado pelos autores via e-mail [fecitec.ifes@gmail.com](mailto:fecitec.ifes@gmail.com). Caso haja necessidade de pontos de energia, também deverá ser feita a solicitação via e-mail. A liberação do uso do computador depende de autorização da Direção Geral da escola.

**4.4.** Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

**4.5.** A autoria e veracidade das informações fornecidas à comissão organizadora do evento são de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

## **5. Da Seleção e Avaliação dos Trabalhos**

**5.1.** Os trabalhos submetidos serão avaliados, de acordo com critérios gerais descritos no ANEXO II, por um Comitê Científico definido pela Comissão Organizadora, comitê esse composto por servidores do Ifes e/ou de outras instituições de ensino com formação em diferentes áreas do conhecimento.

**5.2.** A Comissão Organizadora divulgará a relação dos trabalhos aprovados para apresentação no site do evento.

**5.3.** A avaliação in loco dos trabalhos apresentados será feita por servidores do Ifes campus Ibatiba escolhidos pela Comissão Organizadora, a partir de critérios pré-definidos descritos no ANEXO II deste regulamento.

## **6. Da Certificação**

**6.1.** Todos os autores dos trabalhos submetidos e aprovados na VI FECITEC receberão certificados de apresentação de trabalho, via e-mail, através do Sistema de Registro de Certificados do Ifes.

- 6.2.** Não haverá certificação de participação para ouvintes e autores não inscritos.
- 6.3.** Os membros da equipe organizadora receberão certificados de “Equipe Organizadora” com carga horária definida.
- 6.4.** Os avaliadores dos trabalhos receberão certificados de “Avaliador” com carga horária definida.

## **7. Disposições Gerais**

- 7.1.** Todas as despesas com a montagem, execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade dos autores.
- 7.2.** Somente a Comissão Organizadora, por motivos excepcionais, poderá alterar o regulamento.
- 7.3.** A comissão organizadora está autorizada pelos autores a publicar imagens, vídeos e áudios produzidos durante o evento.
- 7.4** Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora da VI FECITEC - CAPARAÓ**

Portaria GDG Ibatiba 360/2022

## ANEXO I - CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
13/10 a 31/10	Divulgação do Evento Planejamento dos trabalhos pelos alunos e orientadores
<b>01 a 11/11</b>	<b>Inscrições e submissão de resumos</b>
até 18/11	Revisão dos trabalhos Retorno aos autores para correções
25/11	Limite para submissão das correções pelos autores
até 25/11	Divulgação dos trabalhos aceitos
<b>Quinta-feira 01/12</b>	<b>Montagem dos trabalhos</b> 07h até 08h30
	<b>Abertura do Evento</b> 08h30
	<b>Apresentação de trabalhos</b> Manhã: 08h30 às 10h30 Tarde: 13h30 às 15h30
	<b>Avaliação In loco dos trabalhos</b> 09h às 12h e de 14h30 às 15h30
	<b>Atividades Culturais</b> Manhã: 10h30 às 12h Tarde: 15h30 às 17h30
	<b>Encerramento</b> 17h30

A lista de trabalhos a serem apresentados será divulgada no site do evento.



## ANEXO II

### CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO, PELO COMITÊ CIENTÍFICO, DOS TRABALHOS SUBMETIDOS E RESUMOS

- 1. Qualidade Científica:** linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos científicos aplicados no trabalho; as conclusões terem relação com problema e com os objetivos; sustentação das conclusões pelos resultados.
- 2. Relevância educacional-social:** contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.
- 3. Relevância social:** contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.

### CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO *IN LOCO* DOS TRABALHOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

- 1. Comunicação oral:** domínio do assunto específico; clareza e desenvoltura; adequação da linguagem; objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
- 2. Organização e Apresentação Visual:** originalidade/criatividade; ser auto explicativo; disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
- 3. Qualidade Científica:** linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho; as conclusões terem relação com problema e com os objetivos; sustentação das conclusões pelos resultados.
- 4. Relevância educacional-social:** contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.
- 5. Relevância social:** contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.